



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

Processo nº 50600.007259/2025-57

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

1.1. Número do processo: 50600.007259/2025-57.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

2.1. O Estudo Técnico Preliminar refere-se à análise da viabilidade técnica e econômica, bem como ao fornecimento de informações necessárias para subsidiar o processo de contratação de uma vaga para o evento "11th European Asphalt Technology Conference (EATA Conference)", organizado pelo Adria Congrex Srl, o qual ocorrerá no período de 10 a 12 de junho de 2025, com workshops gratuitos que ocorrerão nos dias 9 e 13 de junho de 2025, ambos em Ancona, na Itália, atendendo às necessidades previstas no Plano de Desenvolvimento de Pessoas - PDP de 2025 (20386854).

2.2. A EATA Conference emana como um ponto culminante de excelência acadêmica e técnica, reunindo os maiores especialistas e profissionais da área de pavimentação e asfalto, com o intuito de promover um intercâmbio profundo sobre as mais recentes inovações e descobertas. Neste prestigiado encontro, as fronteiras do conhecimento são constantemente expandidas, e as tendências emergentes ganham voz, especialmente no que se refere à sustentabilidade, ao desenvolvimento de materiais mais eficientes e à implementação de soluções tecnológicas de ponta. A cada dois anos, a EATA se impõe como um farol de referência, não apenas para o avanço científico, mas também para a aplicação prática desses conhecimentos, influenciando diretamente as políticas e práticas de gestão pública e privada no setor da infraestrutura. Dessa forma, as temáticas da conferência convergem na atuação do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, o qual é responsável pela gestão e manutenção da extensiva rede de rodovias brasileiras, enfrentando desafios constantes em prol da manutenção da segurança e qualidade das vias sob sua administração.

2.3. Através da participação na referida conferência, o DNIT recebe uma valiosa oportunidade para se atualizar com as mais recentes inovações tecnológicas e práticas sustentáveis no campo da pavimentação. A troca de experiências com especialistas internacionais permitirá a adoção de novas soluções, como o uso de materiais sustentáveis e técnicas avançadas de modelagem, que contribuirão diretamente para a gestão eficiente da extensa rede rodoviária brasileira. Outrossim, a conferência se configura como um ponto de encontro estratégico para o fortalecimento de parcerias internacionais e o intercâmbio de boas práticas, favorecendo a implementação de soluções mais eficazes e inovadoras. O conhecimento adquirido poderá ser compartilhado internamente, garantindo que as inovações e boas práticas influenciem positivamente a gestão e manutenção das rodovias, alinhando o DNIT com as melhores práticas globais e promovendo a melhoria contínua na qualidade da infraestrutura rodoviária do país.

2.4. A demanda é respaldada em consonância com o Plano de Desenvolvimento de Pessoas - PDP 2025 (20386854), especificamente no item nº 10 "Conhecer, desenvolver e aplicar conhecimentos sobre sustentabilidade, meio ambiente, gestão de resíduos, Agenda 2030, análise do ciclo de vida e logística sustentável".

2.5. Isto posto, justifica-se a contratação da vaga nesta conferência internacional pela necessidade de capacitação contínua dos servidores do DNIT visando a atualização sobre as mais recentes inovações tecnológicas e práticas sustentáveis no campo da pavimentação e infraestrutura rodoviária. Assim, a participação neste evento, que reúne especialistas internacionais, proporcionará ao DNIT o acesso a soluções avançadas e sustentáveis, alinhando-o às melhores práticas globais e favorecendo a implementação de técnicas e materiais mais eficientes.

2.6. Por todo o exposto, propõe-se a participação de uma servidora, lotada no DNIT, no mencionado evento, este com características únicas, que torna inviável a competição.

3. ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante	Responsável
Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas	Joziellen da Silva Auteiro

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. São requisitos básicos da contratação:

4.1.1. A contratada deverá ter capacidade de prover informações suficientes para o desenvolvimento dos conhecimentos, habilidades e atitudes nas áreas indicadas na capacitação.

4.1.2. Deverão ser fornecidas instalações e/ou a possibilidade de acompanhamento nas condições previstas nos folders e páginas eletrônicas do treinamento.

4.1.3. Os palestrantes ou instrutores devem ter comprovado seu notório saber.

4.1.4. Devem ser os mesmos palestrantes previstos na grade de programação.

4.1.4.1. Em caso de troca, os novos devem comprovadamente ter titulação, didática ou saber equivalente ou superior;

4.1.5. O evento deve contar com a singularidade da contratação de diversos instrutores nas áreas do conhecimento específicas da capacitação, o que potencializa a troca de informações e conhecimentos nas diversas áreas referentes ao tema do Encontro.

4.1.6. A contratação deve buscar o atendimento da necessidade do fornecimento de serviço técnico especializado, com objeto singular, que considera aspectos objetivos e subjetivos correlacionados às necessidades de desenvolvimento e atualização intelectual dos servidores mobilizados do DNIT;

4.1.6.1. Deve haver previsão do desenvolvimento e instrução no Plano de Desenvolvimento de Pessoas do órgão.

4.1.6.2. Deverá ser possível comprovar a participação no evento, preferencialmente com o fornecimento de certificado específico ou comprovante de participação no treinamento.

4.1.6.3. Todas as condições de participação devem ser as previstas no folder ou página eletrônica do curso, inclusive a garantia de participação nas atividades e ao eventual fornecimento de alimentação.

4.1.7. A formalização da contratação ocorrerá mediante a substituição do contrato pela nota de empenho, conforme garantida a possibilidade no artigo 95 da Lei 14.133/2021:

4.1.8. Trata-se de contratação com prestação integral e imediata dos serviços, dos quais não resultem obrigações futuras.

4.2. Critérios e práticas de sustentabilidade:

4.2.1. Conforme consulta ao Guia Nacional de Contratações Sustentáveis não constam exigências aplicáveis diretamente a prestação dos serviços do objeto da contratação em tela.

4.2.2. No entanto, cabe a contratada adotar boas práticas de sustentabilidade na gestão dos serviços, em conformidade com o Art.6º da IN SLTI/MP nº 01, de 19/01/10, no que couber.

4.3. Duração da contratação:

4.3.1. O evento será realizado nos dias 9, 10, 11, 12 e 13 de junho de 2025, na cidade de Ancona, na Itália.

4.3.2. Trata-se da prestação de serviço não continuado, em período integral e no decorrer de cinco dias, no qual serão realizados *workshops* e palestras.

4.3.3. Ficará a cargo da empresa contratada realizar o controle de frequência dos participantes ao longo da capacitação e durante todos os dias de realização do evento.

4.3.4. As condições de pagamento são as habituais da realização de cursos e capacitações no órgão, devendo ser pagas pelo DNIT as inscrições realizadas e os treinamentos efetivamente realizados pelos servidores.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. O *11th European Asphalt Technology Conference (EATA Conference)* é um evento organizado pela Adria Congrex Srl, em parceria com o Grupo de Pesquisa em Infraestrutura de Transportes do Departamento de Construção, Engenharia Civil e Arquitetura da Università Politecnica delle Marche.

5.2. Ressalta-se que o valor de inscrição informado pela organização via e-mail (20968364) está em conformidade com o preço apresentado na página de inscrição do evento, conforme demonstra o anexo do Folder de Preços de Inscrição (21010527). Dessa forma, constata-se que o valor praticado pela empresa organizadora é razoável, uma vez que está devidamente documentado, é publicamente acessível na página oficial do evento e é compatível com o valor compartilhado através de e-mail.

5.3. Por conseguinte, cumpre informar que não é possível apresentar, nos autos, pesquisa de preços de mercado junto a outras empresas do ramo, com o objetivo de estimar o valor da contratação, tendo em vista tratar-se de evento único, sem possibilidade de competição ou aplicação de critérios objetivos que viabilizem a realização de um processo licitatório.

5.3.1. Tenciona-se efetuar a contratação por intermédio de Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no art. 74, inciso III, alínea 'f', da Lei nº 14.133/2021, dada a inviabilidade de competição e por se tratar de serviço técnico especializado, de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, tais como treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

6.1. O interesse na participação do evento é motivado pela necessidade de promover ações de capacitação e desenvolvimento, como também gerar condições para ampliar a atuação dos servidores em suas frentes de trabalho de modo a fortalecer e desenvolver a busca dos objetivos organizacionais.

6.2. Infere-se que a demanda é de interesse institucional, pois a metodologia e conteúdo abordados no evento alinham-se às diretrizes de crescimento da participação da infraestrutura na matriz de transporte do país, no qual o DNIT desempenha papel importante junto aos demais órgãos do Ministério dos Transportes. Por esses motivos, entende-se como uma boa proposta para o DNIT a participação dos servidores no evento, pois eles exercem funções gerenciais e conduzem diversos planos e programas nesta Autarquia, contribuindo para o desempenho de suas funções e a possibilidade de replicar os conhecimentos adquiridos no DNIT.

6.3. O evento ocorrerá no formato presencial e integral, na cidade de Ancona, na Itália, nos dias 9, 10, 11, 12 e 13 de junho de 2025.

6.4. Cronograma:

6.4.1. A programação do evento, conforme folder anexado (20496625), prevê o seguinte:

- Segunda-feira, 9 de junho de 2025: *workshop*

- 09h às 16h: Reciclagem de Asfalto Baseada em Desempenho
- 14h às 15h: Avaliação das Emissões de Fumaça de Materiais Asfálticos
- 17h às 20h: Registro e Coquetel de Boas-Vindas

- Terça-feira, 10 de junho de 2025

- 08h30 às 09h00: Registro
- 09h às 09h30: Cerimônia de Abertura
- 09h30 às 10h15: Palestra 1 (Marasteanu)
- 10h15 às 10h45: *Coffee Break*
- 10h45 às 12h45: Sessão 1: Exploração dos efeitos do envelhecimento e da modificação química dos ligantes asfálticos para melhorar o desempenho, a durabilidade e a resistência a rachaduras.
- 12h45 às 14h30: Almoço/Sessão de Pôsteres
- 14h30 às 16h15: Sessão 2: Abordagens avançadas de modelagem e investigações multiescala para entender e prever o comportamento dos pavimentos asfálticos sob diversas condições.
- 16h15 às 16h45: *Coffee Break*
- 16h45 às 18h30: Sessão 3: Avaliação das respostas térmicas e mecânicas das misturas betuminosas para aprimorar o design de pavimentos e sua durabilidade.

- Quarta-feira, 11 de junho de 2025

- 09h às 09h45: Palestra 2 (Kaliske)
- 09h45 às 10h45: Sessão 4-a: Tecnologias inovadoras de sensores e abordagens baseadas em dados para melhorar o monitoramento dos pavimentos e o desempenho da infraestrutura inteligente.
- 10h45 às 11h15: *Coffee Break*
- 11h15 às 12h30: Sessão 4-b: Aplicações de sistemas inteligentes, como carregamento indutivo e captação de energia, no design de pavimentos modernos e sustentáveis.
- 12h30 às 14h30: Almoço/Sessão de Pôsteres
- 14h30 às 16h30: Sessão 5: Exploração de fontes alternativas de ligantes e aditivos para reduzir o impacto ambiental e melhorar a

sustentabilidade das misturas asfálticas.

- **16h30 às 17h:** *Coffee Break*
- **17h às 18h30:** Sessão 6: Investigação da textura, fricção e interação superficial dos pavimentos utilizando técnicas experimentais e estatísticas.
- **19h45 às 00h:** Jantar de Gala

• **Quinta-feira, 12 de junho de 2025**

- **09h às 09h45:** Palestra 3 (Rubio)
- **09h45 às 10h45:** Sessão 7-a: Ferramentas e metodologias para avaliar a circularidade e o desempenho ambiental dos materiais reciclados na construção rodoviária.
- **10h45 às 11h15:** *Coffee Break*
- **11h15 às 13h:** Sessão 7-b: Técnicas de reciclagem, rejuvenescimento e tecnologias de mistura a frio avaliadas através de critérios de desempenho mecânico e ciclo de vida.
- **13h às 13h30:** Cerimônia de Encerramento
- **13h30 às 14h30:** Almoço
- **14h30 às 18h:** *Workshop:* Avanços Recentes no Monitoramento TSD de Redes de Pavimentos Rodoviários

• **Sexta-feira, 13 de junho de 2025: *workshop***

- **09h às 13h:** Materiais Alternativos para Pavimentação – Projeto e Desempenho

7. **ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS**

7.1. Segue abaixo a previsão inicial detalhada:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	Inscrição de uma servidora no evento " <i>11th European Asphalt Techonology Conference (EATA Conference)</i> "	25232	Unidade	1

8. **ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

8.1. O custo estimado total da contratação é de **€800.00 (oitocentos euros)**. O valor contempla a inscrição individual realizada em site, que, convertida no momento de elaboração deste documento, resulta no valor de **R\$ 5.174,88 (cinco mil cento e setenta e quatro reais e oitenta e oito centavos)** para esta contratação.

8.2. Informa-se ainda que o valor supramencionado não contempla os custos com diárias e passagens.

9. **JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO**

9.1. Considerando as especificidades do objeto, não há parcelamento do objeto, com a entrega única e imediata.

10. **CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

10.1. Não foram identificadas contratações correlatas e/ou interdependentes.

10.2. Por estar no Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) do órgão, é natural que haja outros cursos com temas similares, abrangendo a referida necessidade.

10.3. O deslocamento até a Itália depende do modal aéreo, desta forma, é imprescindível que o órgão tenha contrato de agenciamento de passagens aéreas, bem como o valor correspondente para tais deslocamentos.

11. **ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

11.1. A contratação alinha-se com o Planejamento de Desenvolvimento de Pessoal, dentro do Planejamento Estratégico do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, que tem, entre seus objetivos estratégicos, em relação às pessoas, a necessidade de desenvolver as competências organizacionais. Presente no plano de desenvolvimento de pessoas - PDP/2025, com a necessidade de nº 10: "Conhecer, desenvolver e aplicar conhecimentos sobre sustentabilidade, meio ambiente, gestão de resíduos, Agenda 2030, análise do ciclo de vida e logística sustentável".

12. **BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO**

12.1. A participação do DNIT na evento representa uma oportunidade estratégica de capacitação técnica de alto nível, permitindo o acesso às mais recentes inovações e práticas no campo da pavimentação, com ênfase em sustentabilidade, reciclagem, uso de materiais alternativos e tecnologias inteligentes aplicadas à infraestrutura rodoviária. A conferência reúne especialistas de renome internacional e apresenta estudos avançados que poderão ser diretamente aplicados na realidade brasileira, contribuindo para o aprimoramento do desempenho, da durabilidade e da segurança das rodovias sob responsabilidade do DNIT. Além disso, a participação está alinhada aos objetivos do Plano de Desenvolvimento de Pessoas - PDP 2025 (20386854).

12.2. Outro benefício relevante é o fortalecimento da cooperação internacional e do intercâmbio técnico-científico com instituições de pesquisa e órgãos gestores de infraestrutura de outros países, ampliando o networking institucional do DNIT. O conhecimento adquirido será disseminado internamente, promovendo o desenvolvimento contínuo da equipe e multiplicando os resultados da participação. Dessa forma, a contratação viabiliza não apenas a capacitação individual da participante, mas também contribui para a modernização dos processos internos, a melhoria da tomada de decisões técnicas e a elevação do padrão de qualidade na gestão da infraestrutura rodoviária nacional.

13. **PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS**

13.1. Há necessidade de deslocamento da servidora para participação no referido evento, em vista do mesmo ocorrer na Itália.

13.2. Devido à necessidade do afastamento da servidora do país, será realizada a análise no que concerne os requisitos legais, considerando ainda que será com ônus e configurando assim como "serviço ou aperfeiçoamento relacionado com a atividade fim do órgão ou entidade". A análise será realizada de acordo com o artigo 1º, inciso I, do Decreto nº [Decreto nº 91.800, de 18 de outubro de 1985](#), concomitantemente com o artigo 1º, inciso IV, do [Decreto nº 1.387, de 7 de](#)

fevereiro de 1995. Ademais o art. 95 da [Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990](#) prevê a possibilidade de afastamento por missão oficial.

14. **POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

14.1. Conforme previsão do artigo 9º, XII da IN 58/2022, não se vislumbram impactos ambientais, nem tão pouco medidas mitigadoras.

15. **DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

15.1. Após análise dos impactos e do custo-benefício, a Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas entende que a contratação é viável, tendo em vista a necessidade de que os servidores estejam sempre atualizados e em constantes evoluções, a fim de suprir as demandas previstas regimentalmente e de alcançar eficiência, eficácia e efetividade, por meio de treinamentos continuados.

16. **RESPONSÁVEIS**

(assinado eletronicamente)
ANA BEATRIZ SENNA
Chefe do Setor de Capacitação Substituta

(assinado eletronicamente)
JOZIELLEN DA SILVA AUTEIRO
Coordenadora de Desenvolvimento de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ana Beatriz Senna, Chefe do Setor de Capacitação-Substituto(a)**, em 29/04/2025, às 18:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jozielen da Silva Auteiro, Coordenador de Desenvolvimento de Pessoas**, em 29/04/2025, às 18:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **20968462** e o código CRC **DE376768**.

Referência: Processo nº 50600.007259/2025-57

SEI nº 20968462

DNIT

MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A
CEP 70040-902
Brasília/DF |